



NOTA EXPLICATIVA

Em atendimento às normativas que regem o processo de repasse de recursos financeiros, informamos que as duas transferências especiais, realizadas pelo Ministério da Economia, foram efetuadas na mesma conta bancária (001 / 0083-3 / 89607-1), no Banco do Brasil.

As referidas transferências destinam-se aos recursos dos Planos de Ação nº 09032022-015471 e nº 09032022-018914, que, apesar de estarem vinculadas a parlamentares diferentes, possuem a mesma modalidade de transferência e estão interligadas pela execução de atividades interdependentes. A opção por utilizar uma única conta bancária para ambos os repasses foi tomada visando à centralização e otimização na gestão dos recursos financeiros, o que não configura qualquer irregularidade ou prejuízo ao acompanhamento das ações previstas.

Adicionalmente, destacamos que os rendimentos gerados pelos recursos repassados no âmbito do Plano de Ação nº 09032022-015471, no valor total de **R\$ 35.102,50** (trinta e cinco mil, cento e dois reais e cinquenta centavos), foram aplicados diretamente no objeto do Plano de Ação nº 09032022-018914, o qual estava em execução contínua no mesmo período. Esta medida foi adotada com o objetivo de garantir a continuidade das atividades e assegurar o melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis, em conformidade com os objetivos estabelecidos no plano de trabalho.

A aplicação dos rendimentos gerados de um repasse no outro foi realizada, uma vez que ambos os valores estavam depositados na mesma conta bancária, e tal utilização foi essencial para o cumprimento das metas e atividades previstas, garantindo a execução de ambos os planos.

A medida adotada tem como objetivo otimizar a execução das ações planejadas, assegurando a correta utilização dos recursos financeiros, sem comprometer a transparência e a conformidade com os princípios da boa gestão pública.



Por fim, ratifico a presente nota explicativa, comprovando a aplicação dos recursos financeiros recebidos na modalidade de Transferência Especial no ano de 2022.

Atenciosamente,

JOÃO VICTOR ALAMON DA SILVA
Gerente Municipal de Desenvolvimento e Convênios
Assessor Técnico

